

OSP INVESTIMENTOS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF: 22.606.673/0001-22

NIRE: 35300491394

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS TITULARES DA 5ª SÉRIE DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2020

1. **Data, Hora e Local:** 20 de maio de 2020, às 10:30 horas, na sede da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”) localizada na Rua Joaquim Floriano, 466, Bloco B, São Paulo/SP, CEP: 04534-002.

2. **Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 2ª (segunda) emissão pública da OSP Investimentos S.A. “Em Recuperação Judicial” (“Emissora”) de debêntures simples, não conversíveis em ações, em onze séries para distribuição pública com esforços restritos, da espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), nos termos do artigo 71, § 2º, e artigo 124, § 4º, ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), conforme se atesta pela assinatura dos presentes nesta ata.

3. **Presença:** Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação da 5ª Série da Emissão (“Debenturistas”), emitidas por meio do Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em 11 (Onze) Séries Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos de Distribuição, da Espécie com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional, da OSP Investimentos S.A., celebrado em 13 de abril de 2018 e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o nº ED002479-0/000, em sessão de 20 de abril de 2018, conforme aditado de tempos em tempos (“Escritura de Emissão”). Presentes, ainda, os representantes do Agente Fiduciário.

4. **Mesa: Presidente:** Larissa Monteiro de Araújo; e **Secretário(a):** Andrea Rodrigues Mendonça Ferreira.

5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as propostas de:

(i) Suspender, até o dia 16 de julho de 2020, a decretação do vencimento antecipado das obrigações assumidas pela Emissora no âmbito das Debêntures por conta do inadimplemento, nos termos da cláusula 5.1.3 (a) da Escritura de Emissão, da obrigação de pagar os juros da 5ª Série, devidos em 20 de maio de 2020; e

(ii) autorizar o Agente Fiduciário a assinar todos e quaisquer documentos e ratificar todos os demais atos necessários para o cumprimento integral das deliberações objeto desta Assembleia.

6. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o representante do Agente Fiduciário verificou os quóruns de instalação e de deliberação, sendo ambos devida e legalmente atingidos. Em seguida, examinadas as matérias constantes da Ordem do Dia e as minutas dos documentos disponibilizados, foi deliberado, por unanimidade de votos dos Debenturistas presentes, a aprovação dos seguintes temas:

(i) Suspensão, até o dia 16 de julho de 2020, da decretação do vencimento antecipado das obrigações assumidas pela Emissora no âmbito das Debêntures por conta do inadimplemento, nos termos da cláusula 5.1.3 (a) da Escritura de Emissão, da obrigação de pagar os juros da 5ª Série, devidos em 20 de maio de 2020; e

(ii) autorização ao Agente Fiduciário para assinar todos e quaisquer documentos e ratificar todos os demais atos necessários para o cumprimento integral das deliberações objeto desta Assembleia.

Os termos que não estejam expressamente definidos neste instrumento terão o significado a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, lavrou-se a presente ata, devidamente aprovada e assinada pela totalidade dos Debenturistas presentes, os quais constituíram quórum necessário para a respectiva aprovação. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata registrada em livro próprio. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos debenturistas, nos termos do artigo 72, parágrafo § 2º e 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 20 de maio de 2020.



Nome: Larissa Monteiro de Araujo
CPF: 369.390.668-88

Presidente



Nome: Andrea Rodrigues Mendonça Ferreira
CPF: 136.455.338-42

Secretário(a)



Página de Assinatura da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª Série da 2ª (segunda) emissão pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Onze Séries Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos, Da Espécie Com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional da OSP Investimentos S.A.

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., na qualidade de Agente Fiduciário das Debêntures



Nome: *RINALDO RABELO FERREIRA*
Cargo: *DIRETOR*

Nome:
Cargo:

Página de Assinatura da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª Série da 2ª (segunda) emissão pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Onze Séries Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos, Da Espécie Com Garantia Real e Garantia Fidejussória Adicional da OSP Investimentos S.A.

Larissa

Nome: Larissa Monteiro de Araujo
CPF: 369.390.668-88

Andrea

Nome: Andrea Rodrigues Mendonça Ferreira
CPF: 136.455.338-42

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Titular de 300.861.741 Debêntures da 5ª Série, representando 100% das Debêntures da 5ª Série em Circulação

X